



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 002/2025:** ALTERAÇÃO DO QDD.
- **DECRETO Nº 003/2025:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Gildasio Mendes Lopes
- **Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PC HORACIO DE FARIAS, 300 - CENTRO
Jandaíra - BA
C.N.P.J.: 13.697.206/0001-64

JANEIRO/2025

DECRETO 2/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.022,00 (TRINTA MIL E VINTE E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 248 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2024 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação			
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2031 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola			
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22,00
		Soma da Ação:	22,00
		Soma da Unidade:	10.022,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2068 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura			
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
		Total Geral:	30.022,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2024 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação			
33903000 - 17200000	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2031 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola			
33903000 - 15001001	Material de Consumo		22,00
		Soma da Ação:	22,00
		Soma da Unidade:	10.022,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2068 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais		10.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
		Total Geral:	30.022,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jandaíra, Estado Da Bahia 17 de janeiro de 2025.

GILDÁSIO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.40567



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA
27 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

PC HORACIO DE FARIAS, 300 - CENTRO
Jandaíra - BA
C.N.P.J.: 13.697.206/0001-64

JANEIRO/2025

DECRETO 3/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.100,00
(VINTE MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 255 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2072 Promoção e Patrocínio de Festas Populares Tradicionais		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2043 Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde		
33903900 - 16050000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	Soma da Ação:	100,00
	Soma da Unidade:	100,00
	Total Geral:	20.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2050 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Turismo		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2054 Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade		
31900400 - 16050000 Contratação Por Tempo Determinado		100,00
	Soma da Ação:	100,00
	Soma da Unidade:	100,00
	Total Geral:	20.100,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jandaíra, Estado Da Bahia 21 de janeiro de 2025.

GILDÁSIO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.40567